



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de redução nº 44/2018r
Processo Administrativo nº 2018/3744

Termo de redução entre o Município de Botucatu e Instituto Cultural e esportivo Atílio Suman, através da Secretaria Municipal de Esportes.

Pelo presente Termo de redução, e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Esportes, Geraldo Pupo da Silveira, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 13.077.049-8 e inscrito no CPF sob nº. 062.742.148-28 e de outro lado a entidade Instituto Cultural e esportivo Atílio Suman, associação civil de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 45.526.209/0001-21, neste ato, representada por seu Presidente Valdir Suman, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 12.286.167 e inscrito no CPF sob nº. 983.127.078-91, doravante denominada simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº 2018/3744, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

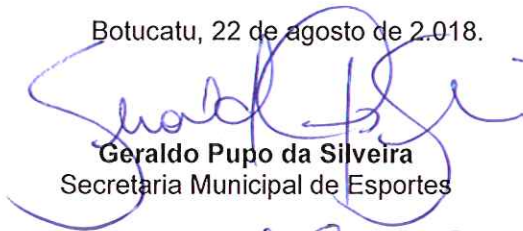
- 1.1 Tendo em vista os elementos que instruem os autos, a quantidade de atendidos da modalidade PCD prevista na cláusula primeira do Termo de Colaboração nº 32/2018, passa a ser 200 atendidos.
- 1.2 Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o recurso previsto na cláusula terceira do Termo de Colaboração nº 32/2018, fica reduzido o valor de R\$ 20.333,00 (vinte mil, trezentos e trinta e três reais) da modalidade PCD, em decorrência do não atendimento da meta inicialmente pactuada, portanto, o valor total do mencionado termo passa a ser R\$ 265.893,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais).
- 1.3 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DE DADOS

- 2.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Colaboração, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 22 de agosto de 2.018.


Geraldo Pupo da Silveira
Secretaria Municipal de Esportes


Valdir Suman
Instituto Cultural e esportivo Atílio Suman

Testemunhas:

Nome: *Mundo Pircano Prody*
RG: *44812844-6*
CPF: *354006368-5*

Nome: *Luís Sérgio de Oliveira*
RG: *26.285.184-2*
CPF: *470.316.788-10*